

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013  
EDITAL DE CONCURSO Nº 01.10/2013**

**DISPÕE SOBRE A RECLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS  
APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.**

*O Prefeito do Município de Matelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,*

*CONSIDERANDO a necessidade da administração pública municipal de prover os seus cargos efetivos em estrita observância ao consignado no artigo 37, Inciso I e II da Constituição Federal;*

*CONSIDERANDO o Edital nº 01.08/2013 que dispõe sobre a homologação do resultado final do Concurso Público nº 01/2013;*

*CONSIDERANDO o disposto no item 11.1.2 do Edital de Concurso Público 01.01/2013, em que é facultado ao candidato, quando convocado para assumir o cargo, solicitar a sua reclassificação, por uma única vez;*

**RESOLVE:**

I – **DIVULGAR** o nome dos candidatos reclassificados a pedido, para o final da listagem de aprovados no Concurso Público nº 01/2013, convocados para assumir a vaga por meio da Convocação nº 02/2013 na data de 08 de agosto de 2013, na forma abaixo:

<b>CARGO: PROFESSOR - DOCÊNCIA NO ENSINO FUNDAMENTAL, SÉRIES INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL</b>		
<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>RECLASSIFICAÇÃO</b>
MARIA GORETI BORTOLI	12 <sup>a</sup>	100 <sup>a</sup>
FERNANDA DE ANDRADE	18 <sup>a</sup>	101 <sup>a</sup>

II – A reclassificação foi realizada em respeito à ordem de classificação inicial do candidato, sendo que este direito somente poderá ser exercido por uma única vez.

III – O candidato reclassificado será convocado dentro do prazo de validade do Concurso desde que haja vaga.

IV – Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Matelândia (PR), 13 de agosto de 2013.

**RINEU MENONCIN**  
*Prefeito Municipal*